



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 04/2019, de 17/01/2019, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudicou o Processo Licitação Pregão Presencial nº 05/2019, tendo como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica com Profissional habilitado em Educação Física e Profissional com conhecimentos, habilidades e experiência na área de artes marciais Modalidade Taekwondo, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes e Idosos, com atividades Aeróbica, Ginástica Laboral e Funcional, atividades em grupos, recreativas em geral, inscrever, orientar e acompanhar em eventos da área na região, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais durante o período de 12 (doze) meses, com as características mínimas constantes do Memorial Descritivo - (ANEXO I), deste edital, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Assistência Social, ficando classificados os seguintes proponentes:

Item	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	Valor Total
01	Empresa Gilberto Dias de Oliveira 29711908576	15.822.249/0001-50	20.160,00
02	Empresa Marcus Vinicius de Oliveira Mello 07644473947	19.019.106/0001-65	57.600,00
VALOR TOTAL			77.760,00

O valor total é de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais), para totalidade dos itens

Declaradas vencedoras do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame referente ao presente Pregão Presencial nº 05/2019.

Jundiá do Sul- PR, 08 de maio de 2019


Eclair Rauen
Prefeito Municipal



JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Pregoeiro do Município, Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 04/2019, de 17/01/2019, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório PREGÃO Presencial nº 05/2019, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica com Profissional habilitado em Educação Física e Profissional com conhecimentos, habilidades e experiência na área de artes marciais Modalidade Taekwondo, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes e Idosos, com atividades Aeróbica, Ginástica Laboral e Funcional, atividades em grupos, recreativas em geral, inscrever, orientar e acompanhar em eventos da área na região, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais durante o período de 12 (doze) meses, com as características mínimas constantes do Memorial Descritivo – (ANEXO I), deste edital, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Assistência Social, ficando classificadas os seguintes proponentes:

Item	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	Valor Total
01	Gilberto Dias de Oliveira 29711908576	15.822.249/0001-50	20.160,00
02	Empresa Marcus Vinicius de Oliveira Mello 07544473947	19.019.106/0001-65	57.600,00
VALOR TOTAL			77.760,00

O valor total é de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais), para totalidade dos itens.
Declaradas vencedoras do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere a autoridade superior a homologação do presente PREGÃO Presencial nº 05/2019.
Jundiá do Sul-PR, 08 de maio de 2019
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 04/2019, de 17/01/2019, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudicou o Processo Licitatório PREGÃO Presencial nº 05/2019, tendo como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica com Profissional habilitado em Educação Física e Profissional com conhecimentos, habilidades e experiência na área de artes marciais Modalidade Taekwondo, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes e Idosos, com atividades Aeróbica, Ginástica Laboral e Funcional, atividades em grupos, recreativas em geral, inscrever, orientar e acompanhar em eventos da área na região, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais durante o período de 12 (doze) meses, com as características mínimas constantes do Memorial Descritivo – (ANEXO I), deste edital, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Assistência Social, ficando classificadas os seguintes proponentes:

Item	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	Valor Total
01	Gilberto Dias de Oliveira 29711908576	15.822.249/0001-50	20.160,00
02	Empresa Marcus Vinicius de Oliveira Mello 07544473947	19.019.106/0001-65	57.600,00
VALOR TOTAL			77.760,00

O valor total é de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais), para totalidade dos itens.
Declaradas vencedoras do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame referente ao presente PREGÃO Presencial nº 05/2019.
Jundiá do Sul-PR, 08 de maio de 2019
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2016
PARTES: Município de Jundiá do Sul e CIM - Contabilidade e Informática S/C Ltda.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2016, aumento no Valor em 25%, com autorização legal do artigo 65, Inciso I-b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de Serviços para locação de Softwares e suporte técnico – conforme descrição. Especializada em Informática para locação, instalação e manutenção; Suporte técnico de softwares; Aplicativo contendo sistema de contabilidade, controle de frotas, compras e licitação, patrimônio, folha de pagamento, transparência e recursos humanos, Nota Eletrônica de Serviços e Módulo de Controle do Simples Nacional, incluindo serviços de implantação dos sistemas, migração (conversão do banco de dados atual e dos últimos cinco exercícios financeiros, se necessário), banco de dados e treinamento para atendimento à legislação vigente e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 547 de 14 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.
Jundiá do Sul - PR. 06 de maio de 2019.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

JABOTI

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se na sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti os senhores Diego Henry Nagata e Edilene Amanilino Paes Mansur, membros do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva nomeados pela Portaria 1617/2017, e as senhoras Regina Moré Visconde de Souza, Lella Carvalho de Oliveira, Maria Helena Silva, e Adriane Maria da Silva Moraes, e o senhor Dionísio Araes de Alencar, membros do Conselho Deliberativo nomeados pela Portaria nº 172/2017. Dando início aos trabalhos, a Diretoria do Instituto passou a demonstrar aos Conselheiros o Relatório do Novo Cálculo Atuarial realizado pela empresa contratada ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA. CNPJ 21.810.869/0001-71 para execução de serviço de cálculo e avaliação atuarial para o exercício de 2019. Após análise do relatório os membros fizeram constar pela sua aprovação. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Regina Moré Visconde de Souza, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, val assinada por mim, por todos os conselheiros e demais presentes no ato.
Membros do Conselho Municipal de Previdência: Edilene Amanilino Paes Mansur, Diego Henry Nagata. Membros do Conselho Deliberativo: Maria Helena da Silva, Regina Moré Visconde de Souza, Lella Carvalho de Oliveira, Adriane Maria da Silva Moraes, Dionísio Araes de Alencar.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 09/2019, para aquisição de uniformes para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, a favor da empresa Bruno Romano da Silva inscrita no CNPJ sob nº 19.954.642/0001-58, no valor de R\$10.063,00 (dez mil e sessenta e três reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
Arapoti, 06 de maio de 2019.
NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 10/2019, para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção, impressão e montagem de cartões de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para cobrança do exercício de 2019 do Município de Arapoti, nas áreas urbanas, de expansão urbana e dos Distritos relacionados no cadastro Imobiliário do Município de Arapoti, Estado do Paraná, a favor da empresa: IP LASER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita CNPJ sob nº 23.808.456/0001-88, no valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
Arapoti, 06 de maio de 2019.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CIVICO, ARAPOTI - PARANÁ
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 71/2019
Processo de Dispensa: 10/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Contratada: IP LASER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção, impressão e montagem de cartões de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para cobrança do exercício de 2019 do Município de Arapoti, nas áreas urbanas, de expansão urbana e dos Distritos relacionados no cadastro Imobiliário do Município de Arapoti, Estado do Paraná
Dotação Orçamentária: 1700204122000322683390390000
Valor Contratado: R\$ 5.490,00
Prazo Execução: Até 29/05/2019
Prazo: Até 04/06/2019
Data Assinatura: 06/05/2019

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Tipo Menor Preço, para Registro de Preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 16/05/2019, às 09:00 horas e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preços", dia 16/05/2019, às 09:15 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2019.
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRA 2X1X1 M CHAPA GALVANIZADA COM ASSOALHO TELADO PARA RETENÇÃO DE RESÍDUOS E ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS.

Do(s) Contratado(s): INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 77.127.512/0001-48;
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em até 30 dias após emissão da nota fiscal. A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 04.02.15.451.0004.2.005 – (Manutenção dos Serviços

Urbanos).
Da Justificativa: A dispensa de licitação para a presente contratação justifica-se pelo fato de tal contratação não ultrapassar o valor estipulado pela norma legal.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé, 30 de Abril de 2019.

GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé, 30 de Abril de 2019.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2019.
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.
Do(s) Contratado(s): INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 77.127.512/0001-48;
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), em até 30 dias após emissão da nota fiscal. A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 04.02.15.451.0004.2.005 – (Manutenção dos Serviços Urbanos).

Da Justificativa: A dispensa de licitação para a presente contratação justifica-se pelo fato de tal contratação não ultrapassar o valor estipulado pela norma legal.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé, 30 de Abril de 2019.

GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé, 30 de Abril de 2019.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, comunica que o Edital, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nesta Terça-Feira, dia 23 de Abril de 2019, Edição nº 77, pag. 154, Diário Oficial do Estado, nesta Terça-Feira, dia 23 de Abril de 2019, Edição nº 10421, pag. 35, Folha de Londrina, nesta Terça-Feira, dia 23 de Abril de 2019, pag. 4, na Editora Folha Extra, nesta Terça-Feira, dia 23 de Abril de 2019, Edição nº 2116, pag. A6. Referente a alínea "1" da Qualificação Técnica da Tomada de Preço 001/2019:
ONDE SE LE: A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43) 3579-1607 data para o agendamento 24/07/2018 das 08:00 às 12:00.

LEIA-SE: A visita ao local deverá acontecer em até 3 (três) dias úteis anterior ao credenciamento.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. Tipo Menor Preço, para Contrato, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA (COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA) DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 28/05/2019, às 09:00 horas e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preços", dia 28/05/2019, às 09:15 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2019.
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO MEDINDO 0,78 X 0,14 X 1,88 COM SELO DO INMETRO D-20.
Do(s) Contratado(s): FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 17.227.691/0001-53;

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), em até 30 dias após emissão da nota fiscal. A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 07.02.12.365.0007.2.019 – (Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)).
Da Justificativa: A dispensa de licitação para a presente contratação justifica-se pelo fato de tal contratação não ultrapassar o valor estipulado pela norma legal.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé, 02 de Maio de 2019.

GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé, 02 de Maio de 2019.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

